



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 62/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de agosto de 2022

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-AM (1º turno).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o médico-veterinário Rafael Costa Vieira (CRMV-GO nº 5255) Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral - 1º turno, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Amazonas - CRMV-AM, a realizar-se no dia 26/8/2022, na sede do CRMV-AM.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, ao CRMV-AM, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento-Decomp para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR**, em 05/08/2022 14:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35512

Código de Autenticação: 9b32594817



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037